

PARECER Nº: 46/2026 – Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1397/2026

INTERESSADOS: DIVERSOS VEREADORES

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
56/2026

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária PL CM 56/2026, que revoga a Lei Municipal nº 10.662, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, cemiteriais e de crematório no âmbito do Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2026,
473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 46/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária PL CM 56/2026.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

